

Projeto de Lei nº 2524, de 2024

Iniciativa: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Ementa:

Dispõe sobre os direitos do nascituro na ordem civil, estabelecendo a presunção absoluta de viabilidade fetal a partir da vigésima segunda semana de gravidez.

Assunto: Jurídico - Direito Civil

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: - **Último local:** 28/06/2024 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Destino: - **Último estado:** 13/08/2024 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senadora Zenaide Maia

Despacho:

27/06/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senadora Zenaide Maia

TRAMITAÇÃO

13/08/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Zenaide Maia, para emitir relatório.

08/07/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

28/06/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.

Prazo regimental para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 01/07/2024

Último dia: 05/07/2024

27/06/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 01/07/2024 a 05/07/2024. Perante a CDH.

TRAMITAÇÃO

27/06/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A presente matéria vai à CDH e à CAS e em seguida à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 6-7 - DSF nº 98

21/06/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2524/2024. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 71-75 - DSF nº 94

DOCUMENTOS

PL 2524/2024

Data: 21/06/2024

Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2524/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Dispõe sobre os direitos do nascituro na ordem civil, estabelecendo a presunção absoluta de viabilidade fetal a partir da vigésima segunda semana de gravidez.

Avulso inicial da matéria

Data: 21/06/2024

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2524/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -